



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 02/2023

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em 14/03/2023

INDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO, QUE SEJA FORNECIDOS NOVOS EPIS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS, GARIS, E TRABALHADORES DO CAMPO.

INDICA: Ao Chefe do Executivo a necessidade de equipamentos de proteção individual para os a Agentes de Endemias, Garis e trabalhadores do campo, vindo a prevenir acidentes e doenças, e a importância para proteção da saúde dos trabalhadores e ações de conscientização.

Certo de que estas providências sensíveis a esta indicação sejam tomadas, solicito uma especial atenção por parte desta administração.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 14 de março de 2023.


THIAGO AGUIAR MOURA

VEREADOR